

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Thiago David Stadler	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-40 DE
<b>Campus:</b>	União da Vitória	<b>Centro de Área:</b>	Humanas e Educação
<b>Colegiado:</b>	Filosofia	<b>Área de concurso:</b>	História da Filosofia Antiga e Medieval
<b>Maior Titulação:</b>	Doutor	<b>Data de obtenção do título:</b>	09.04.2015
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	10 anos e 09 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	10 anos e 09 meses

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				---	---
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				---	---

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				---	---
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				---	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			---

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenador PROF-FILO	Colegiado	Portaria nº005/2021 25.03.2021	20
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>20</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>	---
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	---
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	---
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	---
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>20</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

1. Solicitação de Afastamento Capacitação (PARCIAL): 01.02.2023 – 02.07.2023. Carga horária: 20h.
2. Solicitação de Afastamento Capacitação (INTEGRAL): 03.07.2023 – 22.12.2023. Carga horária: zero.
A carga horária será assumida pelo Colegiado de Filosofia conforme estabelecido no processo de e-protocolo 19.796.963-6



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

*Diego David Stalle*

Assinatura do Docente em 08/12/2022

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 19/2022 do dia 19/12/2022

*Estevão Luiz Cruz*

Assinatura do Coordenador de Curso 16/12/2022

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_